



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 22/10

Processo Administrativo n.º 07/10/35.031

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial n.º 01/08

Termo de Contrato n.º 31/08

Termo de Aditamento de Contrato nº 98/08 e 28/09

Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Equipamentos de Radiologia.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RADIATION MEDICAL SYSTEM COMÉRCIO DE APARELHOS ELETROMEDICINA LTDA.** firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, a partir de 28/02/10.

SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 4,31%, conforme parecer técnico do Sr. Economista da SMA de fls. 532 a 533, acolhido às fls. 536.

TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

3.1. Fica suprimido o valor inicial do contrato no percentual equivalente de 31,75%.

QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SMA - Coordenadoria Sctorial de Procedimentos Legais - Palácio dos Jequitibás - Avenida Anchieta, 200 Centro - 6º andar - Campinas - SP - CEP 13015-904 - Tel (19) 2116-0403





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

4.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo, no valor total já reajustado e suprimido é de R\$112.824,01 (cento e doze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e um centavo), correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números: 081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339030.0205.300.007 e 081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339039.0205.300.007, conforme fls. 553 do processo em epígrafe.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de fevereiro de 2010.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

Espirandelli

**RADIATION MEDICAL SYSTEM COMÉRCIO DE APARELHOS
ELETROMEDICINA LTDA.**

Representante Legal: Eduardo Renato Spirandelli

R.G. n.º 7.356.133

C.P.F. n.º 834.848.768-91

CSPL/smz

